

EDITAL CMDCA Nº 002/2025

**HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA
SOCIEDADE CIVIL**

Dispõe sobre a homologação dos requerimentos de inscrição das organizações da sociedade civil habilitadas a compor o colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – biênio 2025 a 2027.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Itanhandu/MG, por meio da comissão eleitoral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.504 de 02 de maio de 2022, no regimento interno e com base no Edital de Convocação nº 001/2025 de 17 de julho de 2025, **HOMOLOGA** os requerimentos de inscrição das organizações da sociedade civil habilitadas a compor o colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – biênio 2025 a 2027.

2. DA HABILITAÇÃO

Considerando os requisitos previstos no Edital 001/2025, ficam as Organizações da Sociedade Civil com pedidos de requerimento de inscrição, abaixo relacionadas, **HABILITADAS** a compor o colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – biênio 2025 a 2027.

3. DO CANCELAMENTO DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO

Fica **CANCELADA** a assembleia de eleição, considerando o disposto no item 5.8 “Caso haja apenas cinco organizações inscritas, serão eleitas por simples aclamação, não se fazendo assim o fórum de eleição”.

ORGANIZAÇÕES HABILITADAS			
	Nomes das Organizações em ordem de inscrição	Representante Titular	Representante Suplente
01	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itanhandu - MG - (APAE)	Lucas Barbosa Fonseca	Beatriz Martuscelli de Almeida
02	Instituto Superação	Micheli Cristina de Souza Nogueira	Gleicielle Aparecida da Silva Inácio
03	Associação Comunitária Itanhanduense de Radiodifusão	Ivan Martuscelli Moraes	Wagner Santos Dias
04	Fundação Itanhanduense de educação e cultura Dilza Pinho Nilo	Caroline de Albuquerque Nilo	Gabriel Rodrigues Scarpa

Itanhandu/MG, 29 de julho de 2025.

Flaviana de Cássia Rodrigues Caldas
Presidente da Comissão Eleitoral